

**EDITAL N.º 09/2025 – STARTUCS GAMES
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MODELAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS NA
ÁREA DE JOGOS ELETRÔNICOS**

**CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE
CANDIDATOS QUE DESEJAREM SUPORTE PARA
MODELAGEM DE NOVOS NEGÓCIOS NA ÁREA DE
JOGOS ELETRÔNICOS.**

INTRODUÇÃO

A Universidade de Caxias do Sul, por meio da Pró-reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul, Profa. Neide Pessin, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regem o processo seletivo para fins de ingresso em 2025, no Programa StartUCS Games.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Objetivos

Este edital tem como objetivo selecionar até quinze (15) projetos de jogos eletrônicos para fins educativos ou de entretenimento. Neste programa serão realizados encontros virtuais síncronos com mentores voluntários para apoiarem os empreendedores na melhoria de suas ideias, desenvolvendo as atividades previstas no plano de acompanhamento.

1.2 PÚBLICO-ALVO

Alunos dos cursos de graduação ou de pós-graduação *Lato Sensu* da UCS, regularmente matriculados, professores, funcionários e alunos egressos da graduação desta Universidade, além de empreendedores da comunidade de abrangência da UCS.

1.3 VAGAS

O StartUCS Games 2025 abrigará até, no máximo, quinze (15) projetos que atendam às regras deste edital. A avaliação dos projetos selecionados será feita pelo grupo gestor da Agência de Inovação, composto pelo Coordenador de Desenvolvimento de Novos Negócios, pelo Coordenador de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, pelo Coordenador Executivo do TecnoUCS e pela Pró-reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

REQUISITOS

- 1 Aplicar o perfil definido na Seção 1.2 Público-alvo
- 2 Apresentar uma ideia inovadora de base tecnológica e demonstrar possuir capacidade técnica de executá-la.
- 3 Ter disponibilidade para frequentar as mentorias nas datas e horários pré-definidos, pelos coordenadores responsáveis pela Agência de Inovação UCSiNOVA.
- 4 Compor equipes com no máximo seis (06) integrantes.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO PROPONENTE PRINCIPAL

- a) Formulário de Inscrição online devidamente preenchido.
- b) Declaração de Indicação de Responsável pelo Projeto, devidamente preenchida. Esse documento informará qual componente da equipe, será o representante do projeto frente ao Programa StartUCS (deverá ser entregue apenas após a aprovação no programa).
- c) Declaração de Disponibilidade para Participação, preenchida adequadamente. Esse documento declara a disponibilidade de utilização, por parte do candidato (cada integrante da equipe deverá preenchê-lo), do espaço StartUCS de, no mínimo, 8 horas mensais, compreendendo os quatro encontros mensais de 1 hora, nos horários informados (deverá ser entregue apenas após a aprovação no programa).

INSCRIÇÕES

- 5 O período de inscrições para participar do StartUCS em 2025 será de 12 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025.
- 6 O candidato deverá inscrever-se pelo Formulário de Inscrição, que está disponível no endereço: <https://forms.gle/gPEzfYvkGTZH15ff9>.
- 7. A entrega da documentação será feita de forma inteiramente online no link indicado no item acima.

SELEÇÃO

- 7 Para fins deste edital, serão selecionadas até 15 ideias com potencial inovador. Os projetos inscritos, independentemente da quantidade, serão avaliados primeiramente de acordo com os critérios e requisitos eliminatórios constantes na tabela a seguir.

CRITÉRIO	REQUISITO
Projeto	Apresentar ideia inovadora de jogos eletrônicos.
Capacidade de execução	Demonstrar capacidade de viabilizar os recursos necessários para a execução do projeto.

- 8 O não atendimento aos requisitos estabelecidos no item anterior ocasionará a exclusão automática do projeto da presente chamada. Uma vez atendidos todos os requisitos obrigatórios e de elegibilidade estabelecidos nos itens anteriores, as propostas serão classificadas conforme três critérios de avaliação: (i) equipe e (ii) grau de inovatividade.
- 9 A pontuação final de cada projeto submetido será composta pela soma da pontuação em cada critério de avaliação multiplicada pelo peso do critério. Os 15 projetos com a maior pontuação serão chamados para participarem do programa.

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Equipe	6	Serão avaliados os perfis dos empreendedores visando analisar o histórico, conhecimento técnico e disponibilidade dos membros do projeto proponente para desenvolver suas habilidades e o empreendimento selecionado, bem como a implementação da solução proposta.	0 a 5
Grau de inovatividade	4	Analisa a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposto e sua adequação ao problema/oportunidade de negócio.	0 a 5

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Período de realização das inscrições e de envio da documentação no formulário online.	De 12 a 20 de agosto de 2025.	Através do envio dos formulários de inscrição disponíveis no <i>site</i> .
Divulgação dos resultados do processo de seleção.	Dia 25 de agosto de 2025	<i>Comunicação via e-mail</i>
Assinatura do termo de compromisso	De 26 a 29 de agosto 2025	Online
Execução das atividades referentes ao programa	Dia 01 de setembro de 2025 ao dia 17 de novembro de 2025	No espaço TecnoUCS, <i>Campus</i> -Sede da UCS, Bloco 59, Térreo.

- 10 No primeiro encontro, o cronograma detalhado de atividades semanais será divulgado aos participantes. Qualquer alteração será informada por *e-mail* aos candidatos selecionados. A Agência de Inovação da UCS tem autonomia para realizar alterações no cronograma que considerar relevantes ao StartUCS Games ou aos mentores convidados.
- 11 As atividades semanais consistem em mentorias coletivas e individuais. As mentorias coletivas ocorrem nas segundas-feiras, das 18h às 19h em formato virtual síncrono. As mentorias individuais virtuais em formato síncrono são agendadas entre cada grupo participante e mentor designado.

RESPONSABILIDADES DOS EMPREENDEDORES

- 12 Os empreendedores selecionados para participarem do programa StartUCS Games comprometem-se a:
- 12.a Buscar qualificação técnica para o desenvolvimento do projeto ao longo do período de acompanhamento. Serão toleradas no máximo 3 faltas durante todo o processo).
 - 12.b Elaborar um Modelo de Negócios e participar do Pitch Day ao final das atividades, apresentando seu *pitch* para uma banca de avaliadores.
 - 12.c Designar no mínimo um participante do grupo por encontro para acompanhar as atividades síncronas.
 - 12.d Respeitar o ambiente de trabalho que será disponibilizado e prezar pela integridade da estrutura disponibilizada.
- 13 A participação no StartUCS é livre de encargos para aqueles que acompanharem integralmente todas as atividades, considerando-se o número máximo de duas faltas toleradas.
- a Em caso de desistência ou não cumprimento desses itens será gerado um encargo financeiro de R\$ 2.500,00, que será revertido ao programa para ressarcimento dos custos envolvidos no decorrer do processo.
 - b Em caso de desistência deve ser comunicado o gestor do programa StartUCS para dar o devido andamento.

RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE

- 14 Potencializar a capacidade empreendedora dos integrantes no programa.
- 15 Acompanhar o andamento dos projetos ao longo do período.
- 16 Fazer conexão entre projetos e mentores voluntários a fim de instigar os empreendedores para melhoria contínua de suas capacidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 17 Todas as informações fornecidas sobre os projetos no âmbito desta chamada são confidenciais, sem prejuízo de divulgação ao longo deste processo seletivo.
- 18 Conforme Declaração de Disponibilidade dos candidatos para utilização do Espaço StartUCS, fica acordado que o não comparecimento a dois (02) encontros consecutivos ou a três (03) intercalados, acarretará no desligamento automático do candidato no StartUCS, além da penalidade prevista no Item 13.
- 19 Contra a decisão da seleção, por parte da Comissão, não cabe recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.

- 20 **Casos omissos:** em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações ou de eventuais circunstâncias que não estejam dispostas neste regulamento, caberá à Comissão Organizadora do StartUCS decidir definitivamente sobre elas.
- 21 Para mais informações, entre em contato conosco pelo *e-mail*: ucsinova@ucs.br ou Telefone/Fax: (54) 3218-2100, Ramal: 2034.
- 22 Todos os dados coletados aqui serão utilizados somente para o programa StartUCS respeitando assim a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- 23 Os resultados serão passados via e-mail para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Caxias do Sul, 1de agosto de 2025.

Prof. Neide Pessin
Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico